

Resolução nº : 812/2002  
Protocolo nº : 286508/01  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 10668/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 20239/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente